

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10040001/2023

O Setor de Compras da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 10040001/2023 relativo à Dispensa de Licitação nº 016/2023 para solicitação de medidas administrativas pertinentes à Contratação de Pessoa Jurídica visando a aquisição de materiais de construção, hidráulico, elétrico e afins em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, junto à Pessoa Jurídica: JOSÉ MARIA REBOUÇAS JUNIOR EIRELI, CNPJ: 70.148.929/0001-48, sediada na Avenida Jerônimo Rosado, nº 919, CEP: 59.695-000, Centro, Baraúna/RN.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

A opção de contratação direta, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é amparada pela Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização do processo objetiva a conservação do patrimônio público, proporcionando condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades que compõem a missão deste Poder Legislativo. Dadas as características, o porte, a diversidade e a complexidade das instalações, os materiais para a manutenção predial são imprescindíveis para preservação, conservação, bom funcionamento, segurança, higiene e conforto das edificações, bem como para preservação das características originais e condições ideais de funcionamento da estrutura da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

Face ao exposto, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei Federal nº 8.666, bem como a Medida Provisória 1.167/23 e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Rodolfo Dias Alves, Procurador Geral Legislativo, que em seu bojo fora FAVORÁVEL à contratação junto à Pessoa Jurídica: JOSÉ MARIA REBOUÇAS JUNIOR EIRELI, CNPJ: 70.148.929/0001-48, com o valor total de R\$ 17.057,53 (Dezessete mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Baraúna/RN, 02 de maio de 2023.

TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ  
Agente Administrativo da Câmara Municipal de Baraúna/RN  
Responsável pelo Setor de Compras

**Publicado por:** José Freire de Mendonça Júnior  
**Código Identificador:** 26382651